



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 43/2018/GUR/REI/IFTO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

3ª CICLO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL *CAMPUS GURUPI/IFTO*.

A DIRETORA-GERAL *SUBSTITUTA DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS*, nomeada pela Portaria nº 1006/2018/REI/IFTO, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público o Edital de auxílios referente ao **Edital nº 10/2018**, cujas normas e procedimentos que orientam o processo para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2018 estão estabelecidos conforme as disposições a seguir.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Gurupi, instituída pela PORTARIA N.º 55/2018/GUR/REI/IFTO, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos necessários ao Processo de Seleção da Assistência Estudantil. Aos estudantes que desejarem concorrer às vagas remanescentes, as inscrições estarão abertas no endereço eletrônico: https://campusgurupi.ifto.edu.br/sistemas/assistencia_estudantil/

2. OBJETO

2.1. O presente edital, na modalidade de fluxo contínuo, tem por objeto a abertura de inscrições em vagas não contempladas no Ciclo ofertado anteriormente. Os interessados terão de **29/08/2018** e **31/08/2018** para efetuar inscrição online. Os procedimentos estabelecidos no Edital nº 10/2018 permanecem inalterados.

2.2. CONSIDERANDO que o número de vagas disponibilizadas nos 1º e 2º Ciclos não foram totalmente preenchidas, abre-se o 3º Ciclo de inscrição.

3. FINALIDADE

3.1. Institucionalizar e definir procedimentos para registro de novas inscrições, disponibilizando a edição do Edital de Fluxo contínuo, com as seguintes orientações:

- a) Abrir uma nova data de realização de inscrições;
- b) Apresentar o novo Cronograma que deve ser considerado para este processo de seleção.
- c) Os estudantes que entregaram seus envelopes na condição de concorrente nos ciclos anteriores, porém não foram contemplados, podem recolher os mesmos na sala do Serviço Social, onde terão que atualizar os documentos, caso queiram concorrer ao terceiro ciclo.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os estudantes interessados em participar da presente seleção deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADES	LOCAL
28/08/2018	Lançamento do Edital	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
29/08/2018 a 31/08/2018	Período de inscrição on-line e entrega de envelopes	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
03/09/2018	Divulgação da relação de inscritos pelo número do protocolo de inscrição	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
04/09/2018	Divulgação da relação para as entrevistas (havendo necessidade)	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
10/09/2018	Entrevistas (havendo necessidade)	Serviço Social
12/09/2018	Divulgação do resultado preliminar	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
13/09/2018	Interposição de recursos contra resultado preliminar	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
17/09/2018	Resultado final	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
18/09/2018 a 21/09/2018	Assinatura e entrega do Termo de Compromisso.	Serviço Social

5. PERFIL

PERFIL I	
<p>*Alimentação: Visa contribuir para a permanência e desempenho dos Estudantes, destinando recurso financeiro mensal para os que não dispõem de recursos financeiros suficientes para alimentação durante sua permanência na Instituição. O auxílio será concedido de Agosto a Dezembro 2018</p>	VAGAS

DESCRIÇÃO	2018.	VAGAS 04
	<p>*Transporte Urbano: Consiste no apoio financeiro mensal no valor definido pelo edital de seleção vigente para auxiliar os estudantes matriculados, nas despesas diárias no deslocamento entre sua residência e o IFTO/Campus Gurupi. O auxílio será concedido de Agosto a Dezembro 2018.</p>	

DESCRIÇÃO	PERFIL II	VAGAS 01
	<p>*Moradia: Visa contribuir para a permanência e desempenho dos Estudantes, destinando recurso financeiro mensal para os que não dispõem de recursos financeiros suficientes para alimentação durante sua permanência na Instituição. O auxílio será concedido de Agosto a Dezembro 2018.</p>	


Michelle Cardoso da Silva
Diretora-geral *substituta*



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cardoso da Silva, Diretora-geral Substituta**, em 28/08/2018, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441978** e o código CRC **FF8323B5**.


 Alameda Madri, 545
 esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
 CEP 77.410-470 Gurupi - TO
 (63) 3311-5410
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

